



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 1264, de 08 de agosto de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.060519/13-93,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à avaliação e classificação de equipamentos odontológicos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para fins de desfazimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação de equipamentos odontológicos relacionados no Processo n. 08190.060519/13-93.

Art. 2º - Designar, sem prejuízo das funções, os servidores **MÁRCIO RODRIGUES LIMA**, matrícula 1435, **AGENOR GARCIA BRAGA**, matrícula 3751 e **HANIBAL GAZOLA DE SOUZA**, matrícula. 2951, para participarem da Comissão de Desfazimento, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de dez trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES